



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 172
Horário 15:25
13 MAR 2013
<i>Saluy</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 094 /2013

Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Robson Pinto da Silva e aos demais Membros da Mesa Diretora na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro/RJ, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, as providências cabíveis, **no sentido de solucionar problema referente a precariedade em que se encontra a atual ponte para pedestres situada sobre o rio Macuco entre as ruas Nonato José de Brito e Ari Arruda Curty no bairro Rodolfo Gonçalves.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o atendimento do clamor dos Moradores e dos cidadãos que ali trafegam, que a muito tempo vem reivindicando a construção de uma ponte para pedestres pois a já existente é feita de madeira e esta em péssimas condições com risco de queda a qualquer momento, podendo causar acidentes.

Confiantes na atenção e interesse do Exmo. Prefeito e pronto atendimento ao que, ora, sugerimos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de março de 2013.


Gilberto Salomão Filho
Vereador